



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00037

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o Município de TRACUATEUA, com sede na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00037**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Materias de Expediente destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua-PA.

Empresa: J.E BRITO DE FARIAS-ME; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, C.P.F. nº 400.471.052-91, R.G. nº 01287188720 CNH PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE PAC. COM 50 UNIDADES.	PACOTE	800.00	3,000	2.400,00
00004	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX N. 3, COR AZUL. MEDIDA 6,7X11,0 CM.	UNIDADE	850.00	3,800	3.230,00
00005	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	UNIDADE	800.00	3,800	3.040,00
00006	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: JOCAR OFFIC E ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO, MACIÇO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA À GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM.	UNIDADE	1,320.00	3,500	4.620,00
00008	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: JOCAR OFFICE CX/10UND	CAIXA	2,740.00	7,000	19.180,00
00011	BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX 2mm . Rolo c/ 60Metros	ROLO	1,000.00	10,900	10.900,00
00012	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodao cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.	ROLO	1,200.00	9,900	11.880,00
00013	BATERIA ALCALINA AG3 (TERMOMÉTRO) - Marca.: ELGIN	UNIDADE	1,200.00	1,000	1.200,00
00014	BATERIA CR2032 3V (UNIDADE) - Marca.: ELGIN (GLICOCÍMETRO)	UNIDADE	900.00	4,000	3.600,00
00015	BATERIA MM 1604 6LR61 9V - Marca.: ELGIN SONAR	UNIDADE	800.00	10,000	8.000,00
00016	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades	CAIXA	4,240.00	50,000	212.000,00
00018	CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	3,800.00	5,000	19.000,00
00019	CADERNO BROCHURAO C/D 96FL - Marca.: CREDEAL CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.	UNIDADE	4,200.00	4,700	19.740,00
00020	CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA Capa dura Ofício 100 folhas vertical.	UNIDADE	2,600.00	21,500	55.900,00
00021	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA - Marca.: CADERSIL 12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM	UNIDADE	1,800.00	16,500	29.700,00
00022	CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN 12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha	UNIDADE	400.00	34,000	13.600,00
00023	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRAFICA 07 AZUL - Marca.: T	CAIXA	2,800.00	38,000	106.400,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



OP 2000	Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und.			
00024	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: CAIXA TOP 2000	2,780.00	34,000	94.520,00
	Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und			
00025	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: CAIXA TOP 2000	2,740.00	35,000	95.900,00
	Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und			
00026	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: MARIPEL CAIXA	640.00	24,000	15.360,00
	Cores fluorescentes, cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades.			
00027	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE	130.00	48,000	6.240,00
	com ponta poliéster de 2,00mm de cor azul. Caixa com 12 Unidades.			
00028	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD PRETA - Marca.: JOCAR OFFICE	80.00	36,000	2.880,00
	com ponta poliéster de 2,00mm de cor preta. Caixa com 12 Unidades.			
00029	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE	830.00	23,000	19.090,00
	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades			
00030	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA - Marca.: JOCAR OFFICE	830.00	25,000	20.750,00
	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades			
00031	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OFFICE	530.00	28,900	15.317,00
	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades.			
00032	CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC CAIXA	3,400.00	1,900	6.460,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.			
00033	CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC CAIXA	3,400.00	1,900	6.460,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.			
00034	CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC CAIXA	3,400.00	1,900	6.460,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.			
00035	CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC CAIXA	3,400.00	3,600	12.240,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.			
00036	CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC CAIXA	3,400.00	3,500	11.900,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.			
00037	COLA BASTÃO - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE	4,500.00	2,500	11.250,00
	Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável.			
00038	COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL UNIDADE	6,500.00	2,180	14.170,00
	líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g.			
00039	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL CAIXA	1,800.00	12,500	22.500,00
	lavável, caixa com 06 und, cores vivas e miscíveis.			
00040	COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST PACOTE	1,900.00	13,000	24.700,00
	cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g.			
00041	COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC UNIDADE	1,200.00	6,400	7.680,00
	cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00042	COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	1,900.00	4,600	8.740,00
	cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g.				
00043	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	1,950.00	21,700	42.315,00
	Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g.				
00044	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL	CAIXA	2,000.00	59,000	118.000,00
	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. 90g.				
00045	COLA PUFF - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	2,000.00	3,500	7.000,00
	Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.				
00046	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML - Marca.: MERC	UNIDADE	3,700.00	1,600	5.920,00
	UR Base d'água, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml.				
00047	CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS	UNIDADE	3,300.00	6,470	21.351,00
	medidas 250x130x350mm, cores diversas.				
00048	CX DE CORRESPONDENCIA - Marca.: DELLO	UNIDADE	1,700.00	47,000	79.900,00
	Articulada tripla, cor fumê, em poliestireno, com hastes metálicas, maior capacidade de armazenamento de folhas, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm				
00049	Caneta permanente para CD/DVD - VERMELHA - Marca.: MARIPEL	CAIXA	120.00	48,000	5.760,00
	com ponta poliéster de 2,00mm de cor vermelha. Caixa com 12 Unidades.				
00051	E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE +	PACOTE	2,500.00	39,900	99.750,00
	com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.				
00052	E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE +	PACOTE	3,100.00	53,000	164.300,00
	Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.				
00053	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE +	PACOTE	2,300.00	47,000	108.100,00
	E V A com gliter Neon, dimensões 600x400x2mm, gliter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas.				
00054	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	4,300.00	3,100	13.330,00
00055	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	4,300.00	3,600	15.480,00
00057	ENVELOPE TAM.OFICIO - Marca.: FORONI	CAIXA	540.00	9,000	4.860,00
	Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades.				
00058	ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI	CAIXA	400.00	45,000	18.000,00
	Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades.				
00059	ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP	UNIDADE	950.00	2,800	2.660,00
	Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.				
00060	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP	UNIDADE	950.00	2,400	2.280,00
	material em plástico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.				
00063	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	820.00	36,000	29.520,00
	MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada.				
00064	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	520.00	20,000	10.400,00
	PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada.				
00065	EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC	CAIXA	370.00	73,000	27.010,00
	Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades.				
00066	FIO BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES	UNIDADE	700.00	8,000	5.600,00
00068	FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	2,400.00	1,100	2.640,00
	Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente.				
00069	FITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	2,400.00	2,800	6.720,00
	Alta qualidade, Transparente.				
00070	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	2,000.00	5,700	11.400,00
	AS				
00071	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	1,900.00	8,000	15.200,00
	AS				
00072	FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	4,050.00	2,990	12.109,50
00073	FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	2,250.00	7,500	16.875,00
00074	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	2,800.00	0,600	1.680,00
00075	FITA DUREX GROSSA 45x50 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	2,500.00	3,400	8.500,00
00076	FITA GOMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	1,800.00	3,400	6.120,00
	Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom,				
00077	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	2,500.00	8,400	21.000,00
00078	GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX	CAIXA	3,480.00	7,000	24.360,00
	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, CX com 12 unidades, peso líquido 112g				
00079	GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX	CAIXA	3,480.00	4,300	14.964,00
	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g				
00080	GRAMPEADOR GRANDE- P/100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LI	UNIDADE	348.00	181,000	62.988,00
	NE PROFISSIONAL- Em Metal tem alta capacidade de grampear automia de até 100 folhas podendo ser utilizado diversos tipos de grampo.fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Material do grampeador manual: Chapa de aço Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto - U - Pino T Altura do grampo indicado: Pinos tipo T 10 mm, 12 mm e 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm				
00081	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	800.00	24,700	19.760,00
	Estrutura de aço, partes inferiores de plástico grampeia 20/40 folhas, Grampo 26/6 e 26/8-Carregamento frontal para até 100 grampos.				
00082	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	700.00	13,700	9.590,00
	Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6				
00085	GRAMPO PERCEVEJO Nº 4 - Marca.: ACC	CAIXA	280.00	6,800	1.904,00
	Caixa com 100und				
00086	GRAMPO PERCEVEJO UNID - Marca.: ACC	UNIDADE	280.00	4,180	1.170,40
	Caixa com 100und				
00087	Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC	PACOTE	820.00	9,700	7.954,00
	C Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades.				
00088	Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pacote 50 und - Marca.: ACC	PACOTE	760.00	18,700	14.212,00
00092	Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC	CAIXA	1,750.00	9,580	16.765,00
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.				
00094	LAMINA PARA ESTILETE LARGO, C/10UND - Marca.: VMP	CAIXA	178.00	9,000	1.602,00
	Lâminas em aço para estilete largo. CX plástica resistente, contendo 10 unidades.				
00095	LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	1,150.00	147,000	169.050,00
	Cx. c/ 72 unidades				
00096	LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFI	CAIXA	4,210.00	8,000	33.680,00
	CE Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e facil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00097	179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão. LAPIS GRAFITE PRETO Nº02 - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA	2,190.00	32,600	71.394,00
00098	CX contendo 144und. LIVRO ATAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	1,280.00	8,800	11.264,00
00099	FOLHAS NUMERADAS ? Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm. LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	1,350.00	22,600	30.510,00
00100	FOLHAS NUMERADAS ? Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm. LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIB UNIDADE	1,280.00	10,600	13.568,00
00101	RA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm. LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA UNIDADE	1,300.00	7,600	9.880,00
00102	Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs. MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO - Marca.: OFF PAPER PACOTE	610.00	5,700	3.477,00
00103	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX CAIXA	3,270.00	5,140	16.807,80
00104	Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI PACOTE	750.00	120,000	90.000,00
00105	Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades. PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX CAIXA	2,530.00	177,000	447.810,00
00106	CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade PAPEL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP ROLO	1,130.00	27,600	31.188,00
00107	Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm. PAPEL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP PACOTE	1,220.00	18,600	22.692,00
00108	Papel camurça, PCT com 25 folhas. PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS CAIXA	400.00	10,000	4.000,00
00109	01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas PAPEL CARMIM - Marca.: VMP PACOTE	820.00	17,100	14.022,00
00110	Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, PCT com 20 folhas. PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP PACOTE	850.00	136,000	115.600,00
00111	Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades. PAPEL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI PACOTE	850.00	7,000	5.950,00
00112	dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades. PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP PACOTE	1,150.00	24,000	27.600,00
00113	Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades. PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP PACOTE	1,000.00	38,000	38.000,00
00114	dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI PACOTE	950.00	24,600	23.370,00
00115	A4, 2mm. Pacote com 100 folhas. PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP PACOTE	510.00	32,000	16.320,00
00116	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas. PAPEL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP PACOTE	510.00	33,000	16.830,00
00118	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas. PAPEL SEDA - - Marca.: VMP PACOTE	760.00	48,600	36.936,00
00119	Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas. PAPEL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER UNIDADE	790.00	11,000	8.690,00
00120	PASTA AZ - Marca.: FRAMA UNIDADE	2,150.00	17,700	38.055,00
	Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00121	PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS FUME DELLOPLAST	UNIDADE	800.00	6,100	4.880,00
00122	PASTA CANELETA X - Marca.: POLIBRAS X10 UNIDADES,polibras 096516, cores diversas	UNIDADE	900.00	61,150	55.035,00
00123	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA Medidas: 340 x 245mm	UNIDADE	1,500.00	4,700	7.050,00
00124	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	2,300.00	5,400	12.420,00
00125	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.	UNIDADE	2,100.00	4,980	10.458,00
00126	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm	UNIDADE	2,300.00	6,600	15.180,00
00127	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm	UNIDADE	1,700.00	7,400	12.580,00
00128	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm	UNIDADE	1,400.00	6,480	9.072,00
00129	PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO com zip transparente	UNIDADE	2,600.00	9,000	23.400,00
00130	PASTA PVC cristal com zip - Marca.: DELLO modelo INF PVC 1000	UNIDADE	900.00	9,000	8.100,00
00131	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP Pasta com 31 divisórias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável,fechamento com elástico	UNIDADE	850.00	93,000	79.050,00
00132	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP Pasta com 12 divisórias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.	UNIDADE	800.00	37,000	29.600,00
00133	PASTA SUSPENSÃO KRAFT - Marca.: POLICART Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho ofício (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada	UNIDADE	6,000.00	4,800	28.800,00
00135	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável.	UNIDADE	460.00	32,500	14.950,00
00136	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos.	UNIDADE	700.00	3,000	2.100,00
00137	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos.	UNIDADE	700.00	4,000	2.800,00
00138	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: COMPAC TOR	UNIDADE	1,860.00	8,700	16.182,00
00139	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: COMPAC CTOR	UNIDADE	1,860.00	8,700	16.182,00
00140	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO - Marca.: CO MPACTOR	UNIDADE	1,660.00	8,400	13.944,00
00141	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACT OR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	425.00	54,500	23.162,50
00142	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPAC TOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	420.00	52,500	22.050,00
00143	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. - Marc a.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro,	CAIXA	420.00	49,500	20.790,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00144	re-carregável, caixa com 12 unidades. PINCEL ESCOLAR Nº04 - Marca.: CONDOR UNIDADE	700.00	3,000	2.100,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.			
00145	PINCEL ESCOLAR Nº06 - Marca.: CONDOR UNIDADE	700.00	3,000	2.100,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.			
00146	PINCEL ESCOLAR Nº10 - Marca.: CONDOR UNIDADE	700.00	4,400	3.080,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.			
00147	PINCEL ESCOLAR Nº14 - Marca.: CONDOR UNIDADE	700.00	5,400	3.780,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.			
00148	PINCEL ESCOLAR Nº18 - Marca.: CONDOR UNIDADE	700.00	6,480	4.536,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.			
00149	PINCEL ESCOLAR Nº24 - Marca.: CONDOR UNIDADE	700.00	12,700	8.890,00
	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.			
00150	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CAIXA - Marca.: COMPACTOR	460.00	109,500	50.370,00
	Pinel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.			
00151	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRET CAIXA O - Marca.: COMPACTOR	460.00	112,500	51.750,00
	Pinel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.			
00152	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERM CAIXA ELHO - Marca.: COMPACTOR	460.00	113,500	52.210,00
	Pinel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.			
00153	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OF UNIDADE FICE	440.00	13,500	5.940,00
	Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.			
00154	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFF UNIDADE ICE	660.00	13,300	8.778,00
	Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.			
00155	PLACA DE ISOPOR 15mm - Marca.: ISOESTE UNIDADE	750.00	6,300	4.725,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm			
00156	PLACA DE ISOPOR 10mm - Marca.: ISOESTE UNIDADE	750.00	5,000	3.750,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm			
00157	PLACA DE ISOPOR 20mm - Marca.: ISOESTE UNIDADE	750.00	4,800	3.600,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm			
00158	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO - Mar ca.: DELLO UNIDADE	850.00	13,000	11.050,00
00159	FRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, C/ PREGADOR DE PAPEIS - Marca.: DELLO UNIDADE	1,400.00	16,000	22.400,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício (330x230), com pegador de papéis.					
00160	PRANCHETA EM ALUMINIO - Marca.: STALLO UNIDADE	1,300.00	76,000	98.800,00		
	Prancheta ofício em alumínio, Dimensões: 23x34cm.					
00161	PRANCHETA EM COMPENSADO - Marca.: STALLO UNIDADE	650.00	9,000	5.850,00		
	Prancheta Em Duratex, Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico, Dimensões: 23x34cm.					
00162	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE	450.00	11,900	5.355,00		
	Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades					
00163	Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL PACOTE	920.00	9,700	8.924,00		
	com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas					
00164	Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca UNIDADE	1,200.00	2,680	3.216,00		
	.: COLLORPRES Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas					
00165	QUADRO DE AVISO - Marca.: STALLO UNIDADE	110.00	137,000	15.070,00		
	Tela em feltro verde, miolo em papelão duplex, moldura em alumínio de 15 mm de espessura e vista, fixação invisível através de 4 cantoneiras plásticas, tamanho 120x90cm.					
00166	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO -VERMELHO - Marca.: CAIXA RADEX	374.00	57,000	21.318,00		
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de alcool.					
00167	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL - Marca.: RAD CAIXA EX	374.00	57,000	21.318,00		
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de alcool.					
00168	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO - Marca.: RAD CAIXA EX	374.00	57,000	21.318,00		
	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de alcool.					
00169	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZU CAIXA L - Marca.: COMPACTOR	574.00	74,000	42.476,00		
	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.					
00170	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - PRE CAIXA TO - Marca.: COMPACTOR	574.00	91,000	52.234,00		
	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades.					
00171	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - VER CAIXA MELHO - Marca.: COMPACTOR	574.00	91,000	52.234,00		
	Tinta removível e lavável, CX com 12 unidades.					
00172	RECARGA P/ CANETA PILOTO - PRETO - Marca.: RADEX UNIDADE	370.00	5,800	2.146,00		
	Reabastecedor p/ Pincel Atômico Preto 37ml					
00173	RECARGA P/ CANETA PILOTO - VERMELHO - Marca.: RADE UNIDADE X	370.00	5,800	2.146,00		
	Reabastecedor p/ Pincel Atômico vermelho 37ml					
00174	RECARGA P/ CANETA PILOTO AZUL - Marca.: RADEX UNIDADE	370.00	5,800	2.146,00		
	Reabastecedor p/ Pincel Atômico azul 37ml					
00175	REFIL COLA QUENTE GRANDE - 1KG - Marca.: RENDCOLA PACOTE	600.00	49,000	29.400,00		
	refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg					
00176	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA PACOTE	800.00	65,000	52.000,00		
	refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg.					
00177	REGUA 30CM - Marca.: DELLO UNIDADE	800.00	1,500	1.200,00		
	30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm					
00178	REGUA 50CM - Marca.: DELLO UNIDADE	1,350.00	2,800	3.780,00		
	50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3.					
00179	TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	1,160.00	9,000	10.440,00		
	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada.					
00180	TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL CAIXA	3,160.00	3,900	12.324,00		
	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si,					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00181	CX com 06 unidades contendo 15ml cada. TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.	UNIDADE	2,290.00	15,000	34.350,00
00182	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA; - Marca.: TRIS Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguá de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO.	UNIDADE	3,800.00	3,300	12.540,00
00183	TESOURA GRANDE - Marca.: GOLLER Lâminas em aço Inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm	UNIDADE	430.00	9,500	4.085,00
00184	TESOURA PEQUENA - Marca.: TRIS Lâminas de aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, ponta arredondada, tamanho: 13cm	UNIDADE	530.00	3,300	1.749,00
00185	TINTA DE CARIMBO AZUL. - Marca.: RADEX Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml	CAIXA	310.00	28,000	8.680,00
00186	TINTA DE CARIMBO PRETA. - Marca.: RADEX Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.	CAIXA	310.00	28,000	8.680,00
00187	TINTA PARA TECIDO - UNID. - Marca.: ACRILEX Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas.	UNIDADE	3,450.00	6,000	20.700,00
00188	TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas.	UNIDADE	1,580.00	290,000	458.200,00
00189	TNT-BOBINA C/50M - Marca.: SANTA FÉ	UNIDADE	300.00	140,000	42.000,00
VALOR TOTAL R\$ 5.004.274,20					

Empresa: JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52, estabelecida à R ORMENDINA GONCALVES DA ROCHA, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98584-9987, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, C.P.F. nº 256.036.982-68, R.G. nº 2430425 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGENDA CALENDÁRIO - Marca.: TILIBRA CAPA PLÁSTICA COLADA, COM MARCADOR. MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO fsc, 60 g/m. 365 pgs.	UNIDADE	850.00	49,010	41.658,50
00002	AGENDA TELEFONICA - Marca.: TILIBRA ÍNDICE TELEFÔNICO GRANDE, CAPA EM LAMINADO SINTÉTICO PRETO. FORMATO FECHADO: 16,5 X 22CM. MIOLO COM 140 PGS EM PAPEL OFF-SET 120G COM ESPIRAL E BLOCO DE NOTAS.	UNIDADE	490.00	56,010	27.444,90
00007	APLICADOR DE FITA MANUAL - Marca.: VONDER aplicador de fita adesiva para fita de 50mm. Fabricado com controle de qualidade e selo INMETRO. Produzido em plástico ABS. Material da serrilha: Metal	UNIDADE	290.00	31,410	9.108,90
00009	APONTADOR DE LÁPIS DOM DEPOSITO ROMOVÍVEL - Marca.: LEONORA Com depósito removível transparente, formato retangular, lâmina com tratamento antiferrugem, utiliza plástico virgem com cores mais vivas. Caixa com 24 unidades	CAIXA	1,370.00	36,410	49.881,70
00010	BALÃO CORES SORTIDAS - Marca.: SÃO ROQUE Balão de latex colorido Nº9, pacote com 50 unidades, caixa com 10 pacotes	CAIXA	7,650.00	84,710	648.031,50
00017	BORRACHA PONTEIRA BRANCA: - Marca.: ZAPP	CAIXA	4,240.00	24,460	103.710,40

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Para lapís aplicável sobre diversos tipos de superfície, CX com 50und.					
00050	DVD - R 4.7GB 50 UNIDADES - Marca.: ELGIN	PACOTE	210.00	65,510	13.757,10	
00056	ELASTICO - LÁTEX ESPECIAL Nº18, PCT C/120 UND - Marca.: FULGOR	PACOTE	390.00	15,610	6.087,90	
	COR AMARELA					
00061	ETIQUETA ADESIVA - PCT - Marca.: ETIQUETA ADESIVA	PACOTE	870.00	33,510	29.153,70	
	Cor Branco, Formato da etiqueta retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 23 x 37, Quantidade de folhas: 5, Quantidade de etiquetas por folha: 8, Quantidade de etiquetas por pacote: 40und					
00062	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT - Marca.: PIMAÇO	PACOTE	920.00	186,010	171.129,20	
	Formato da etiqueta retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 9 x 16, Quantidade de folhas: 5, Quantidade de etiquetas por folha: 40, Quantidade de etiquetas por pacote: 200und					
00067	FIO DE NYLON UNID - Marca.: SHALON	UNIDADE	650.00	126,010	81.906,50	
	corda trançada poliamida 1,5mm (nylon) rolo de 500m					
00083	GRAMPEADOR PINADOR - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	200.00	150,010	30.002,00	
	Corpo em chapa de aço cromado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, e parafuso de ajuste de pressão da mola. Pode ser utilizado como grampeador e pinador.					
00084	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PINADOR - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	9,890	1.978,00	
	grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm. Embalagem c/ 1000 grampos.					
00089	Grampo p/grampeador 23/10 - Marca.: BRW	CAIXA	950.00	39,710	37.724,50	
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.					
00090	Grampo p/grampeador 23/13 - Marca.: BRW	CAIXA	950.00	23,610	22.429,50	
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 1000 unidades.					
00091	Grampo p/grampeador 24/6 - Marca.: BRW	CAIXA	950.00	16,510	15.684,50	
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.					
00093	Grampo p/grampeador 26/8 - Marca.: BRW	CAIXA	950.00	9,710	9.224,50	
	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.					
00117	PAPEL OFICIO, C/10RESMA - Marca.: CHAMEX	CAIXA	1,100.00	434,010	477.411,00	
	formato:216x330mm ofício 2 gramatura 75g/m2c/10 resmas					
00134	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: BRW	UNIDADE	290.00	479,010	138.912,90	
	Aberturas: 13mm, capacidade de perfuração: ate 100 fls, distância entre furos: 80mm, distância de margem: 8mm.					
00190	VELCRO - Marca.: VELFIX	UNIDADE	700.00	3,610	2.527,00	
	Velcro autocolante. Em toda a sua base, lados macho ou fêmea, já possui cola para fixação. Largura: 25mm, comprimento: Rolo com 1 Metro macho e 1 Metro Fêmea.					
				VALOR TOTAL R\$	1.917.764,20	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito



existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00037, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00037 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Tracuateua/PA, 17 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31
CONTRATADO

JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52
CONTRATADO